



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON N^o 736, de 26 de novembro de 2007.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO – DECON, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, por meio da Portaria n^o 848, de 1^o de junho de 2000, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei n^o 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta dos processos SUSEP n^o 15414.100683/2007-94 e 15414.100734/2007-88,

R E S O L V E:

Art.1^o Homologar, na íntegra, as deliberações tomadas pelos acionistas da **CARDIF DO BRASIL VIDA E PREVIDÊNCIA S.A.**, CNPJ n^o 03.546.261/0001-08, com sede na cidade de São Paulo – SP, que, nas Assembléias Gerais Extraordinárias realizadas em 2 de agosto de 2007 e 16 de agosto de 2007, aprovaram, em especial:

I – O aumento do capital social em R\$ 8.517.954,00, elevando-o de R\$ 74.992.579,00 para R\$ 83.510.533,00, dividido em 83.510.533 ações ordinárias, nominativas, com valor nominal unitário de R\$ 1,00; e

II – A alteração do artigo 5^o do Estatuto Social.

Art.2^o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÉO MARANHÃO DE MELLO
Departamento de Controle Econômico – DECON
Chefe